

## Comunicação

**Assunto:** Ponto de Situação COVID-19

**Data:** Alverca, 21 de janeiro de 2022

Caros Pais e Encarregados de Educação,

Esperamos que este email vos encontre bem e com saúde, numa altura com tão elevado número de infeções por Covid-19 em todo o país, no nosso concelho e também na nossa comunidade escolar.

Desde a comunicação do dia 14 de janeiro, as situações reportadas aumentaram significativamente, totalizando 71 casos positivos ativos confirmados, distribuídos da seguinte forma:

- 10.º ano / 1.º ano CP: 19 casos;
- 11.º ano / 2.º ano CP: 16 casos;
- 12.º ano / 3.º ano CP: 31 casos;
- Pessoal Docente: 3 casos
- Pessoal Não Docente: 2 casos

Em isolamento profilático encontram-se 66 alunos e um elemento não docente.

Reportamos ainda que na testagem massiva realizada ao pessoal docente e não docente, no passado dia 18 de janeiro, foram detetadas 2 situações (e uma outra que se verificou ser um falso positivo), já consideradas na contagem acima.

Mais uma vez, a colaboração entre escola e famílias assume um papel essencial na vida da ESGC, atribulada com tantos casos e alunos em casa, por isso apelamos à comunicação constante das situações e das recuperações/regressos à escola, e à atenção ao aparecimento de sintomas.

Consideramos ser importante relembrar as novas regras de isolamento da DGS, pelas dúvidas que nos têm chegado.

**COVID-19**

REPÚBLICA PORTUGUESA | SNS | DGS

## NOVAS REGRAS DE ISOLAMENTO

### PESSOA COM TESTE POSITIVO

<b>Sem sintomas</b> ou com sintomas <b>Ligeiros</b>	<b>7 dias de isolamento</b> , desde que não se agrave a situação clínica. Sem teste para terminar o isolamento	
<b>Com sintomas</b> <b>Moderados</b> ou <b>Graves</b>	<b>Pelo menos 10 dias de isolamento</b> . Sem teste para terminar o isolamento	

### CONTACTO DE ALTO RISCO

- Coabitante de caso confirmado, exceto se teve COVID-19 há menos de seis meses ou se já recebeu a dose de reforço
- Pessoa que reside ou trabalhe em Estruturas Residenciais para Idosos e ou instituições similares e que contactou com um caso confirmado

**→ 7 dias de isolamento profilático.**

Terá de fazer **dois testes** - Teste rápido de antígeno de uso profissional (TRAg) ou teste molecular (PCR) - após a última exposição ao caso confirmado: um até ao **3.º dia** e outro ao **7.º dia** - se este último for negativo retoma a sua atividade, mantendo as medidas de prevenção habituais

### CONTACTO DE BAIXO RISCO

- Coabitante com dose de reforço da vacina ou com COVID-19 nos últimos 6 meses
- Todos os restantes contactos de caso positivo que não os de alto risco

**→ Não fica em isolamento.**

Terá de fazer **teste** rápido de antígeno de uso profissional (TRAg) ou teste molecular (PCR), idealmente **até ao 3.º dia** após a data da última exposição. Se estiver recuperado da infeção há menos de 6 meses não tem de fazer teste

**Legenda:**

Data de início dos sintomas ou data de teste positivo e primeiro dia de isolamento	Dias de isolamento	Isolamento com teste	Teste para sair de isolamento	Sem isolamento	Sem isolamento com teste
--	--------------------	----------------------	-------------------------------	----------------	--------------------------

### DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE ISOLAMENTO (DPI)

Se for um caso positivo para COVID-19, preencha o formulário eletrónico, enviado por mensagem. Após o preenchimento terá acesso à Declaração Provisória de Isolamento (DPI). Aceda à declaração através do seguinte link: <https://covid19.min-saude.pt/dpip>

Como justificar a ausência ao local de trabalho/escola? Pode entregar a DPI, que é obtida na sequência do preenchimento do Formulário eletrónico ou após contacto com o SNS24.

Se se justificar, pela sua situação clínica, será emitido um Certificado de Incapacidade Temporária (CIT) pelo médico.

Com a esperança que na próxima semana os números comecem a baixar,

Com os melhores cumprimentos,  
A Direção